



DECRETO Nº 5.125/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DE JAIRO JULIANO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais,
Tatiana Pereira Pires Cobra no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação de 02 (duas) áreas urbanas totalizando 324,00 (trezentos e vinte e quatro metros) de propriedade de Jairo Juliano Fernandes, portador do CPF: 005.792.849-56 e do RG: 2.997.346, casado com Elenize Moreira de Lima Fernandes, professora, inscrita no CPF: 040.693.366-99 e do RG: MG 10.369.489 PC/MG. Com a unificação referente aos lotes urbanos com as seguintes características:

I – Área de 224 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados), que corresponde a matrícula 19.840;

II– Área de 100m² (cento metros quadrados), que corresponde a matrícula 20.706, todas no registro imobiliário desta, situados frente para a servidão perpetua de passagem, que dá acesso à avenida João Olivo Megale, centro, Borda da Mata – MG, formando assim terreno único e autônomo, a fim de promover sua posterior matrícula.

Art. 2º O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I, II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do técnico Nelson Rufino de Freitas Junior, CRT nº 07441473608, compreendendo a união das mencionadas áreas conforme projeto, memorial descritivo e TRT anexos.



Art. 3º Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e do TRT aprovado, deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de junho de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal